



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei Complementar nº 017/2021

Que dispõe sobre "a alteração do inciso I do Art. 13, do §1º do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 1.973 de 28 de agosto de 2015 e dá outras providências."

Os Vereadores que estas subscrevem, requerem a V. Exa., na forma regimental, sejam processadas e submetidas ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021** ao projeto de lei nº 017/2021 que dispõe sobre " a alteração do inciso I do Art. 13, do §1º do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 1.973 de 28 de agosto de 2015 e dá outras providências."

Proposta da Emenda Modificativa AO PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 11 DE JUNHO DE 2.021, que dispõe "sobre a alteração do inciso I do art. 13, do § 1º. do art. 14, todos da Lei Complementar nº. 1.973 de 28 de agosto de 2.015 e dá outras providências"

O(s) Vereador(es) que está subscreve(m) vem(êm) propor as seguintes emenda ao dispositivo acima referido, conforme redação abaixo:

Emenda Modificativa para alterar a redação do art. 3º. do referido projeto de lei complementar:

"Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação."

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de junho de 2.021.

VEREADORES:

Marjorie Cristina da Silva

Amurel Vinicius Lima

Paulo Dias de Oliveira

Leel Carlos de Barcelo

Ana Lúcia de Araújo Machado

Roberto César Silva

Edmir Luiz Mendes